

## DECRETO Nº 002885/22 de 11 de Agosto de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.4.123.0002.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.156-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.03.10.303.0013.2.307-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.4.123.0002.2.008-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.000.00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.303.0013.2.307-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.734.00
08.03.10.303.0013.2.307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.260.00
08.03.10.303.0013.2.308-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.731.00
08.03.10.303.0013.2.309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000.00
08.03.10.303.0013.2.309-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.00
Superávit financeiro	10.000.00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022**

---

ENIO BRAGA FERREIRA  
Vice-Prefeito em Exercício

---

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI  
Inspetor Tributário